



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU
CNPJ: 01.612.630/0001-80

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	013/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	005/2025
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
UNIDADE DEMANDANTE:	PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ - MA
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ – MA.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 74, III, c - Inexigibilidade - Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual, assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoriamente jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 005/2025 para contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria, consultoria e acompanhamento das atividades parlamentares, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São João do Carú - MA, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, III, c - Inexigibilidade - Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual,



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU
CNPJ: 01.612.630/0001-80

conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa DUO SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ nº 08.641.345/0001-36, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida dos Holandeses, Sala: 802, Edif. Tech Office, nº 6, Edif. Business Center, sala 611, Ponta D'Areia, São Luís—MA, CEP: 65077-357, representada pela Sr(a). **NATHALIA SANTOS PEREIRA**, inscrita no CPF nº 014.901.963-74. OAB/MA nº 14933. A contratação terá seu valor mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), no período de 12 (doze) meses, totalizando um valor Global de: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.

São João do Carú - MA, 26 de agosto de 2025.

Igor Cristene da Conceição Silva
Presidente da Câmara Municipal de São João do Carú - MA